Avenida Barbacena, 1219 - 23º Andar –Parte I
Santo Agostinho
30190-131 - Belo Horizonte - MG - Brasil

Telefone: (31) 3506-3711

CNPJ: 06.981.180/0001-16
Inscr. Est.: 062.322136.0087

Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Compra de Energia Regulada celebrado entre a **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.** e **MUNICIPIO DE CONGONHAS**

Contrato: CT- 5014654464/2017– A1

PN: 7000007664 IN: 3009021560

DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

I – A **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, sociedade por ações, constituída como subsidiária integral da sociedade de economia mista Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.200 – 17º Andar – Ala A1, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº. 06.981.180/0001-16, doravante denominada **CEMIG D**;

II – **MUNICIPIO DE CONGONHAS**, situada na PRACA PRESIDENTE KUBSTCHEK Nº135, Bairro CENTRO, Município de CONGONHAS Estado de MINAS GERAIS, inscrita (o) no CNPJ/MF sob o nº **16.752.446/0001-02**, doravante denominado (a) **ACESSANTE**.

As **PARTES**, por meio dos seus representantes legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Compra de Energia Regulada nº **CT– 5014654464/2017,** de **31/08/2017,** doravante denominado **CONTRATO**, regido pelas disposições da Resolução Normativa ANEEL nº 414 de 09/09/2010, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO

Cláusula Primeira – Constitui objeto desse Termo Aditivo a alteração do **CCER CT– 5014654464/2017,** de **31/08/2017.**

Cláusula Segunda –Na cláusula **14ª** do **CONTRATO** ora aditado, passa-se a ler:

Para efeitos legais, o **CONTRATO** tem o valor estimado anual de R$145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais).

.

DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula terceira – Permanecem em vigor as demais condições estabelecidas no **CCER CT– 5014654464/2017,** de **31/08/2017**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, em consonância com a Resolução Normativa ANEEL n° 414, de 09/09/2010, artigo 70, § 6º.

Avenida Barbacena, 1219 - 23º Andar –Parte I
Santo Agostinho
30190-131 - Belo Horizonte - MG - Brasil

Telefone: (31) 3506-3711

CNPJ: 06.981.180/0001-16
Inscr. Est.: 062.322136.0087

Este instrumento entra em vigor na data de sua assinatura.

E por estarem de acordo com as condições ora estabelecidas, as **PARTES** assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e eficácia, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

MUNICIPIO DE CONGONHAS

Assinatura Eletrônica
25/02/2022 18:38 UTC
Saulo de Souza Queiroz

Nome: *Saulo de Souza Queiroz*
Cargo:

Assinatura Eletrônica
04/03/2022 17:56 UTC

Nome: *Claudio Antonio de Souza*
Cargo:

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

Assinatura Eletrônica
04/03/2022 19:03 UTC
Melquisedeque Clementino Ferreira

Nome: *MELQUISEDEQUE CLEMENTINO FERREIRA*
Cargo:

Assinatura Eletrônica
08/03/2022 12:17 UTC
Marcos Guilherme C. Valladares

Nome: *Marcos Guilherme Cordeiro Valladares*
Cargo: